ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 9761

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Raimundo Pereira da Silva

Data: 26/09/2017

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 27, de 17/10/2017. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Denis Gonçalves Teixeira.

Controle Interno – Caixa: 7N.2 **Posição:** 50 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO Nº 27/2017

Espécie: P.R.
Categoria: Benemérito
Cx.: 7 N 2
Ordem: 50
nº folhas: 05

17.10.2017

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2017

AUTOR:

Ver. Raimundo Pereira da Silva

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Sr. ~~Denis Gonçalves Teixeira.~~

MOVIMENTO

1 -
2 -
3 - **Entrada em 26/09/2017**
4 - **~~Comissão Especial.~~**
5 - APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 17.10.2017
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Resolução Nº 27 /2017

Concede Titulo de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica ourtorgado ao **Sr. Denis Gonçalves Teixeira o Titulo de Cidadão Benemérito**,traduzindo o reconhecimento deste legislativo pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal 20 de Setembro de 2017

Raimundo Pereira da Silva
(Raimundo do INSS)
VEREADOR

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
20 / 09 / 2017
HORA: 15h10
ASS: KERfaldeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 26 DE SETEMBRO DE 20 17
PRESIDENTE

Somos pela aprovação. Adagleu

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 17 DE OUTUBRO DE 20 17
PRESIDENTE

Comunidade Terapêutica
Amigos do Resgate
Diga não ao álcool e outras drogas!

CNPJ/MF: 20.503.506/0002-01 I.E: 002382830.00-65
www.amigosdoresgate.com.br
(38) 3016-3777 / 99859-0202

CLÍNICA TERAPÊUTICA AMIGOS DO RESGATE

BIOGRAFIA DO PRESIDENTE - FUNDADOR

Nascido aos 19 dias do mês de Dezembro de 1986 da união de Cineid Gonçalves Teixeira e Plácido Inácio Teixeira, **DENIS GONÇALVES TEIXEIRA** foi uma criança criada no seio familiar com todas as dificuldades cotidianas das famílias brasileiras. Com mais 03 (três) irmãos ele se destacava desde a meninice com seus ideais de empreendedorismo, sempre buscando inovar criando seus próprios brinquedos e afazeres, com a chegada precoce da maturidade não foi diferente, iniciou muito cedo a vida de trabalhador, se via responsável por parte da criação da família dividindo com a mãe esta responsabilidade já que sua família não contava mais com a presença do seu pai que tomou rumo diferente por questões particulares.

Nunca se furtou da obrigação de fazer do seu ambiente familiar um lar verdadeiramente promissor, para isso teve que batalhar muito. Já aos 14 anos iniciava sua vida empresarial, começando com a gestão de publicidade e propagandas, já era gestor de equipe, comandava mais de 10 funcionários. Determinado a superar as dificuldades da família e levar para casa a expectativa de futuro não para si, mas para todos os entes familiares. Enfrentou muitos obstáculos e superou todos com a cabeça erguida e com dignidade, já estava pronto para mais um passo importante, mais tarde deixou as propagandas e a publicidades para iniciar sua loja de celulares e eletrônicos, inovou e entrou num ramo que naquela época era elitizado mas para aquele jovem empreendedor era mais um desafio para fomentar sua necessidade de maturação profissional. Deu certo, cresceu muito, ficou conhecido como "DENIS CELULAR" criou vínculos e fortaleceu laços com pessoas de vários seguimentos da comunidade montes clarense.

No meio do caminho havia um obstáculo que alem de não ser esperado, era desconhecido. Por ter a necessidade de fixar se no trabalho e traduzir esperança em forma de tranqüilidade a sua família, ficou despercebido dos perigos que cercam a juventude e seu irmão foi seduzido por uma oferta que lhe parecia boa e na inexperiência juvenil experimentou a substância química que o tornara dependente de um sistema que destrói famílias inteiras. Denis se viu obrigado a escolher entre a família e seu sonho empreendedor e de fato nunca abriu mão de sua família, iniciou uma verdadeira caminhada junto com a sua mãe e depois de muitas tentativas de tratamento sem sucesso em comunidades terapêuticas despreparadas que alem de não tratar da enfermidade trazia dor e trauma ao paciente e a família, maus tratos e falta de zelo era as principais atividades daqueles estabelecimentos comerciais.

Decidira então encerrar a vida de sofrimento e buscar por um tratamento que parecia inútil e sem resultados. Veio lhe a idéia de cuidar pessoalmente do seu irmão, dar lhe a expectativa de futuro por meio do amor e carinho que tinham, pediram o irmão de volta e levaram para casa e iniciaram uma verdadeira batalha contra a dependência química, e as suas custas por conta e risco criou um espaço adequado para o tratamento, contratou uma enfermeira, um assistente social, um gestor hospitalar e semanalmente passava um médico psiquiatra para avaliar o irmão, foi quando o Denis decidiu descontinuar a sua loja de celulares e dedicar

exclusivamente ao tratamento do irmão. Mas era pouco, ele queria que outras famílias tivessem a mesma oportunidade que o irmão estava tendo, então buscou por alguns conhecidos que sofriam da mesma angustia familiar e fez o convite para desfrutar dos serviços que ele já disponibilizava naquele espaço. E vieram dois, mais dois, mais um e aos poucos o espaço estava cheio de pessoas que tinham esperança e famílias apostando na recuperação.

E outras famílias tomaram conhecimento daquele feito e buscaram por ajuda. Então o empreendedor que sonhou com o futuro de liberdade livre das drogas tinha a partir daquele instante o dever de expandir e acolher. Mas precisava regulamentar e oferecer mais qualidade e conforto a quem buscava pela oferta de futuro a que se falava nas entrelinhas de uma família a outra. Buscou por profissionais que pudessem dar o suporte necessário e fundou a COMUNIDADE TERAPÊUTICA AMIGOS DO RESGATE que mais tarde vinha a se transformar em CLÍNICA TERAPÊUTICA AMIGOS DO RESGATE.

Hoje com 30 anos de idade, Empresário, Universitário, casado com a bacharel em Direito Andressa Francielle, pai, esposo, irmão, amigo e filho dedicado a família, Denis não arquivou seu passado, usa das dificuldades superadas para aperfeiçoar-se profissionalmente.

Destaca-se na referencia em tudo que se propõe e busca oferecer sempre serviços de qualidade digno e humano aos pacientes da instituição que dirige.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 27, de 17 de Outubro de 2.017

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao sr. **Denis Gonçalves Teixeira**, o Título de Cidadão Benemérito, traduzindo o reconhecimento deste legislativo pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros,17 de Outubro de 2.017.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador – Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M, que o(a) Resolução nº 27, de 17/10/17 foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em 17/10/17, para se torne público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 17 de outubro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2017 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 964

EDIÇÃO EXTRA

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Câmara Municipal 1

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/ 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 26, de 17 de Outubro de 2.017
Institui "Diploma de Mérito Educacional Professora Yvonne de Oliveira Silveira".

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído pelo Legislativo Municipal de Montes Claros, o "Diploma de Mérito Educacional Professora Yvonne de Oliveira Silveira", que será outorgado aos professores do Município de Montes Claros, por ocasião do "Dia dos Professores" que será comemorado no mês de Outubro.

Art. 2º – O diploma ora instituído por esta Resolução será entregue em Sessão Especial, cabendo a cada vereador indicar (01) um nome a ser homenageado.

Art. 3º -. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Outubro de 2.017.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador – Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 27, de 17 de Outubro de 2.017

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao sr. Denis Gonçalves Teixeira, o Título de Cidadão Benemérito, traduzindo o reconhecimento deste legislativo pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Outubro de 2.017.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador – Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

Resolução nº 28, de 17 de Outubro de 2.017

Concede Placa Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à DELEGACIA ADJUNTA DE REPRESSÃO DE CRIMES CONTRA A PESSOA, a Placa Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao Município e região, contribuindo para o nosso desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de outubro de 2.017.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário